



= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL =

PARECER Nº 004/2026 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF.
REF. PROJETO DE LEI D EXECUTIVO Nº 001/2026.

A Comissão de legislação, justiça e redação final, no uso de suas atribuições regimentais na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao **Projeto de Lei nº 001/2026**, apresenta à **Mesa Diretora** o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

I - PARECER DO RELATOR:

APROVADO
EM 30.03.2026
CMT/PA

INTRODUÇÃO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei do Executivo nº. 001/2026 que, "**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 298.900,34 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**"

Competência para legislar aferida, redação escoreita, ausência de qualquer vício de constitucionalidade, logo, o referido projeto reúne todos os requisitos legais para ser pautado, discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

No que se refere aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, verifica-se que a proposição não demanda reparos, encontrando-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.



Quanto ao mérito, resguarda-se a liberdade de convicção dos parlamentares.

Diante do exposto, esta relatoria emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2026.

Este é o parecer.
Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2026.

LAUDI JOSÉ WITECK
RELATOR-CLJRF

Pelas Conclusões:

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE-CLJRF

BRUNO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO-CLJRF